



PROJETO DE LEI Nº 95/2022

Dispõe sobre alterar a denominação da Rua Alves de Azevedo, no Capão, para Rua Wanderson Silva Azevedo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada oficialmente como Rua Wanderson Silva Azevedo, atual Rua Alves de Azevedo, localizada na travessa da Rua Custódio Alves, no Capão.

Art. 2º Fica denominada oficialmente como Rua Alves de Azevedo o Logradouro Público (LOG 1384), no bairro do Capão.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Presente projeto visa “consertar” um erro quando foi nomeada a Rua Alves de Azevedo, no bairro do Capão. Quando foi nomeada a Rua, colocaram o Logradouro Público errado, causando assim um pequeno erro de anos que precisa ser corrigido. Por fim, o Logradouro Público 1384, a qual não possui nenhum nome, é o local onde deveria se chamar Rua Alves de Azevedo.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Vereador Autor